Diário Oficial do
Município

Prefeitura Municipal de Bonito

segunda-feira, 26 de agosto de 2019 Ano VII - Edição nº 01082 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D07A631118B1455E4D8546FD4A702C23

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0290/2019.
- EDITAL Nº 008/2019

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D07A631118B1455E4D8546FD4A702C23

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0894/2019
Dispensa de Licitação nº DI0290/2019

Ratifico e Homologo a dispensa de licitação nº DI0290/2019 em favor do Credor: IVANIEL SOARES NASCIMENTO, CPF/CNPJ: 108.088.765-20, residente e domiciliado no Distrito de Catuaba, Bonito - Bahia.

Cujo o objeto: PAGAMENTO REFERENTE À EXTRAÇÃO DE CASCALHOS EM SUA PROPRIEDADE RURAL PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO Nº 1228/2019 EM ANEXO.

No valor de R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).

Data 01/08/2019

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB256457384711C55029D272EB15DE05

Prefeitura Municipal de Bonito

Outros

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BONITO-BA

EDITAL Nº 008/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BONITO-BA, através de seu presidente, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 10, XIX, da Lei Municipal n° 258/2015, de 14 de maio de 2015, considerando que a conselheira ELIANA FERREIRA GOIS encontra-se afastada por motivo de saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º Convocar, nos termos artigo 46, da lei Municipal n.º 258/2015, e do Decreto Municipal n.º 006/2016, a 2.ª Suplente, a Sra. SIMONE MOREIRA ALVES, para apresentar-se perante o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, na Rua José Araújo Silva Neto. S/n, nesta Cidade, a fim desempenhar as funções de conselheira tutelar durante o período do afastamento da titular.

Parágrafo único – A falta de comparecimento implicará convocação da 3.ª suplente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este Edital.

Bonito-BA, 26 de agosto de 2019.

José Boaventura de Souza
Presidente do CMDCA

Rua José Araujo Silva Neto, s/n, Bonito-BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D07A631118B1455E4D8546FD4A702C23